

DECISÃO Nº 160/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032749/10-17, de acordo com o Parecer nº 076/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Cabo Verde – UNI-CV, visando o estabelecimento de ações conjuntas para a execução de cursos de formação suplementar nas áreas de Matemática e de Língua Portuguesa, na modalidade de Educação a Distância.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.